



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.605, DE 20 DE MAIO DE 2026

Altera Portaria nº 15.640, de 17 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município da Estância Turística de Paraibuna, substituindo membros.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município da Estância Turística de Paraibuna, constituído nos termos da Lei Municipal nº 2.064, de 14 de setembro de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 2.095, de 18 de dezembro de 2000, e posteriormente pelas Leis Municipais nº 2.912 e nº 2.913, ambas de 28 de agosto de 2014, passando a vigorar com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: Simone Leonardo Lima

Suplente: Alessandra Cristina Rodrigues Santos Lopes

II – REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS

Titular: Lara Najla Aparecida Martins Rosa

Suplente: Ana Clara Martins Augusto

Titular: Gabriela dos Santos de Oliveira Fonseca

Suplente: Isabele Rosa Fonseca

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES / TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Titular: Patrícia Martins Oliveira Moraes Dos Santos

Suplente: Maria Amélia Ribeiro Dos Santos

Titular: Talita Da Silva Alvarenga

Suplente: Luciene Monteiro Pimentel Quintas

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Joslaine Pereira dos Santos

Suplente: Camila Faria Vilela de Carvalho

Titular: Débora Camargo Campos Carneiro

Suplente: Maria Aparecida da Costa

Art. 2º - Os conselheiros relacionados no art. 1º desta Portaria cumprirão mandato referente ao quadriênio 2025/2029, cuja contagem teve início em 17 de fevereiro de 2025, data da publicação da Portaria nº 15.640/2025, permanecendo preservado o período de vigência originalmente estabelecido, podendo ocorrer recondução por mais 04 (quatro) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 15.640, de 17 de fevereiro de 2025.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de maio de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 21/05/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1174967** e o código CRC **4E8E6D1F**.